



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 20 DE AGOSTO DE 2010.

5

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Diretor, localizada no Bloco A, térreo, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Conselho Diretor. Esta sessão contou em seu Expediente Inicial com o ato de Posse dos conselheiros eleitos e/ou indicados, conforme Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de agosto de 2010 e devidamente registrado em Livro de Atas e Posses do CEFET/RJ. Os conselheiros abaixo relacionados tomaram posse, assinando o Termo de Posse: representantes dos docentes do ensino médio e técnico: Sérgio Roberto de Araújo (titular) e Wanderley Freitas Lemos (suplente); Pedro Paulo Fernandes dos Santos (titular) e Marcones Torres Gomes da Silva (suplente); do ensino superior: Rafael Garcia Barbastefano (titular) e Gilberto Alexandre Castelo Branco (suplente); dos Técnicos egressos: Jurandyr Machado da Cunha (titular) e Ary Reis Filho (suplente); da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro: Etevaldo Bastos (titular) e Cláudia Ferreira D'Ávila (suplente); Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro, Rodolfo Tavares (titular); da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro, Marilda Pimenta de Melo; representantes do corpo discente: Bruno Behnken Costa (titular) e Iris Herdy Monteiro Peixoto (suplente). Estiveram presentes à reunião, além dos conselheiros que tomaram posse, a conselheira Rosane Chaves Gaspar, representante dos técnicos administrativos. A Diretora de Gestão Estratégica, Carmen Perrotta também compareceu à reunião. O primeiro ato, colocado no Expediente Inicial foi a Posse dos novos conselheiros. O Senhor presidente esclareceu que anteriormente tivemos vinte e cinco membros no conselho (de acordo com o Estatuto do CEFET/RJ de 2005), mas que após diversos entendimentos sobre a composição do conselho junto ao Ministério da educação, o Ministério entendeu, de acordo com Portaria que deveríamos voltar a ter a composição de dez representantes. Tudo foi devidamente notificado ao MEC e agora tínhamos então, conforme Portarias do Diário Oficial da União, nº 188, de 23 de fevereiro de 2010, que empossava os conselheiros, representantes titular e suplente, acima nominados: da Federação da Indústria; da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro (acima nominados) e dos Técnicos Egressos (acima nominados) ; e pela Portaria 1014 que empossava representantes dos discentes; dos docentes de ensino médio técnico; dos docentes de ensino superior (todos acima nominados) e ainda a Portaria 1015, referente à representação da Federação do Comércio (acima nominados). Após a assinatura de todos os conselheiros, o senhor Presidente apresentou a conselheira Rosane Gaspar (suplente representante dos técnicos administrativos). Os conselheiros que não puderam comparecer tomarão posse na próxima sessão. Todos justificaram o porquê de sua ausência. O Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia: 2.1- atos do Diretor-Geral (*ad referendum*). O Senhor Presidente esclareceu que alguns atos tiveram que ser tomados *ad referendum* deste conselho, tendo em vista os prazos e urgências. Um deles era a questão da viagem do Diretor-Geral ao exterior, observando que o MEC havia baixado uma Portaria autorizando viagens de servidor ao exterior e como o CEFET tinha sido convidado a participar no México da Universia (ação em parceria com o grupo Santander) e Universidades Federais. O conselheiro Rodolfo Tavares disse que é representante em outros conselhos e que era de suma importância ficar estabelecido que alguns parâmetros se tornam necessários para que

se possa ter uma efetiva participação, ainda mais por ser de um órgão externo. Para isso, gostaria que as resoluções emanadas por este CODIR no ano de 2010, assim como a legislação (regulamento) e estatuto do CEFET e os atos *ad referendum* fossem entregues impressos, pois esta era sua primeira reunião e a informação dessa forma acabava se perdendo, por não ter uma análise mais crítica e apurada. Após isso, o Senhor Presidente observou que o Relatório de Gestão e outros documentos referentes à legislação estavam em nossa página na Internet (Portal CEFET/RJ, mas que a Secretária providenciaria as demais cópias. O Senhor Presidente apresentou outro ato *ad referendum* do Diretor-Geral que dizia respeito ao trabalho da Fundação Rotária de educação para o Trabalho – FRETE, explicando que ela teve de ser utilizada pois o CEFET RJ não dispõe de uma fundação de apoio há algum tempo. A FRET em parceria com a Vale está terminando a execução da Unidade de Itaguaí. E agora a Petrobrás desenvolve um programa de RH para alocar alunos de cursos técnicos nas escolas, oferecendo bolsa no valor de R\$ 350,00 a esses alunos. Essa bolsa ajudaria os alunos a permanecerem em seus cursos e inclusive prosseguirem para o nível superior, pois é um incentivo, tanto na parte financeira quanto profissional. (Resolução não aprovada). A conselheira Rosane indagou sobre os critérios de distribuição das bolsas, quando o Senhor Presidente respondeu que os parâmetros estavam sendo estudados pelo NAE- Núcleo de assistência ao estudante e que havia um edital interno, que observava a renda familiar, mais o coeficiente de rendimento. O conselheiro Jurandyr perguntou se havia previsão de início do programa e o Senhor Presidente respondeu que ainda não. O investimento será usado para reequipar laboratórios para formação profissional, e é bastante interessante pois o projeto não tem custos para o CEFET. Após isso, o Senhor Presidente citou os processos de doação que o CEFET/RJ recebera da Faperj e FINEP, observando que todos foram aprovados *ad referendum*. Outro item dizia respeito aos cursos técnicos implantados nas Unidades, conforme resoluções do CONEN, que deveriam ser agora homologados neste conselho. Informou ainda que as Secretarias Estaduais de cada município estava selecionando os melhores alunos do ensino fundamental da rede e o processo seletivo seguiria da seguinte forma: 50% oriundo da Rede Pública de ensino e 50% por concurso do CEFET/RJ. Salientou que o CEFET/RJ atualmente contava com quase mil alunos oriundos da Rede Pública e que caracterizava ao município uma mudança social e cultural expressiva. Hoje o CEFET/RJ abrigava tanto os mais desfavorecidos, os da classe média e também trabalhava com o alunos egressos. Um outro curso era o de mudança de Nomenclatura dos cursos de Automobilística e de Informática Industrial de Maria da Graça, que passaram a se chamar Cursos Técnicos de Manutenção Automotiva e de Automação Industrial. Após isso, passou-se ao item do Calendário do CODIR, com propostas de novas datas, e que foi aprovado por unanimidade, ficando da seguinte forma as sessões ordinárias: 24 de setembro; 22 de outubro e 03 de dezembro. Em expediente Final – Assuntos diversos, o Senhor Presidente falou que para cada assunto que devesse ser estudado, deliberaria aos conselheiros da casa, a relatoria dos documentos analisados. O conselheiro Sérgio solicitou a palavra, para que fosse pauta da próxima reunião o Regulamento do Conselho Diretor, pedindo à secretaria que enviasse estatuto e regulamento do Conselho a todos os membros.. A conselheira Rosane salientou que, a respeito das seis sessões ordinárias anuais, tinha sido voto vencido pelos demais conselheiros à época da alteração do Regulamento do CODIR, entretanto ponderou que redução do número de reuniões implicaria em seu aumento no futuro face às demandas que surgiriam. Inclusive evitaria a adoção de atos *ad referendum* mais frequentes. O Senhor Presidente esclareceu que se tinha um conselho para cada vertente do ensino: COPEP, CONEX, CONEN e os departamentais e ainda o de professores e o CEPE, que seguia um modelo universitário, abrangendo ensino, pesquisa e extensão. Na época de sua implantação ficou o entendimento de que o CEPE discutiria as ações internas/acadêmicas e com isso, reduziria o número de reuniões do Conselho Diretor. Além disso, os membros são ambivalentes. As pessoas têm muitos assentos e observou que ele mesmo era presidente do

CODIR, do CEPE e ainda atuava na FIRJAN, Ciência e tecnologia, Rede Tecnológica, IFET, no Fórum da UFRJ, da UFF. Após isso, manifestou a resposta ao conselheiro Sérgio, com relação a estudar as alterações do Regulamento do CODIR, que se formasse uma comissão, com a relatoria do Conselheiro Sérgio Araújo (propositor). Dessa forma, a comissão ficou assim composta: conselheiros Rafael Basbastefano; Pedro Paulo, Rodolfo Tavares, Rosane Gaspar e Sérgio Araújo (Presidente e relator). O conselheiro Jurandyr registrou que como conselheiro também era responsável pelos atos aqui aprovados e homologados, e o Senhor Presidente disse que em alguns casos, se o TCU entender que houve alguma ilegalidade, é o ordenador de despesa quem é penalizado e não o CODIR, pois este é executivo. Esclareceu que o CEFET/RJ devido à eficácia e eficiência junto ao TCU, tinha seu relatório aprovado sem ressalvas, e isso abriu um caminho junto ao Tribunal de Contas, tanto que só precisamos apresentar o Relatório de Prestação de Contas em 2010. A Instituição vinha cumprindo exatamente o que determina a Lei e isso era motivo de orgulho, observou o Senhor Presidente. O conselheiro Rodolfo Tavares disse que tinha uma responsabilidade com a democracia do seu país, por isso ocupava cadeira nesse conselho e moralmente era responsável pelos atos aqui aprovados e homologados. E enfatizou que por meio deliberativo, os conselheiros respondiam junto com o gestor a cada ato administrativo. Frisou ainda que a Instituição FAERJ não se fazia representar por outros membros, mas sim na figura do Senhor Presidente e que estava aqui ocupando assento não apenas por obrigação da democracia participativa, por esse motivo, queria receber os atos aqui decididos e aprovados de forma a ter tempo hábil para análise. Após isso, o Senhor Etevaldo – Presidente da Federação do Comércio pediu licença para se ausentar, pois tinha um compromisso. O Senhor Presidente informou ainda que o Concurso de Servidores técnico -administrativos foi realizado, mas sem possibilidade de efetivar, aguardando as autorizações que deveriam vir em setembro (vinte e nove servidores principalmente para as Unidades). Após isso e nada mais havendo a ser tratado na sessão, esta foi encerrada. A secretária lavra a presente Ata, que vai assinada por mim, na qualidade de Secretária do CODIR e pelo Senhor Presidente.